



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4312 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DENOMINA DE PROFESSORA MARINETE KELLY DE SIQUEIRA A CRECHE MUNICIPAL/ ESCOLA TIPO 1, SITUADA NO BAIRRO VALE DO IPIRANGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de “Professora Marinete Kelly de Siqueira” a Creche Municipal/ Escola Tipo 1, situada no bairro Vale do Ipiranga, instalado e mantido pelo Município de Barra do Piraí.

Art. 2º. A denominação ora instituída passará a constar em todos os atos oficiais, documentos, correspondências, sistemas internos, placas indicativas, fachadas, materiais institucionais e meios de comunicação do Poder Público Municipal.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa oficial denominativa em local de destaque na entrada principal da unidade Escolar, contendo breve menção ao homenageado.

Art. 4º. O Município poderá promover, por ocasião da inauguração da unidade, solenidade oficial alusiva à denominação prevista nesta Lei, com registro histórico nos arquivos públicos municipais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 28 de abril de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº63/2026

AUTOR: PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES